



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano V - Edição nº 00341 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DAAA3D18ABEEF030FE843A20E63853

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Portaria nº114 e 115/2015.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**Gabinete do Prefeito**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 114/2015.

Concede *Licença Prêmio* a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER *Licença Prêmio*, pelo período de 3(meses) ao servidor público municipal PAULO ROBERTO PIRES DE CARVALHO, do provimento de cargo efetivo, Agente de Serviços Gerais em exercício, relativa ao período aquisitivo de 30/06/2008 a 30/06/2013, que a pretende gozar no período de 01/10/2015 a 29/12/2015

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 30/12/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 15 de setembro de 2015.

PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 –
Ffone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 – e-mail: pmub@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 115/2015.

Dispõe sobre a **exoneração do Chefe do Setor de Transportes** deste Município e determina outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 230, de 03/12/2007;

Considerando que atende as necessidades da administração pública municipal.

R E S O L V E

Art. 1º **EXONERAR** do Cargo de Chefe do setor de Transportes, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, nomeado pela portaria nº 075/2010, de 01/12/2010, o Sr. JACKSON MENDES CARDOSO, matrícula nº 0156, reconduzindo-o ao seu cargo efetivo de Motorista, conforme Parecer Técnico, do Departamento Jurídico, deste Município, datado de 14 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,
Em, 15 de setembro de 2015.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - E-mail: pmub@holistica.com.br